


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br


EDITAL PROGEP Nº 28/2022

10 de fevereiro de 2022

Processo nº 23117.071226/2021-16

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26, RETIFICA o Edital **PROGEP Nº 5/2022**, publicado no Diário Oficial da União em 11/01/2022, seção 3, página 118 e 119, e publicado no sítio de internet oficial desta Universidade <http://www.portalselecao.ufu.br>, da seguinte forma:

I) No item 4 - ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Onde se lê:

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural nos últimos 5 anos, na área do certame

Pontuação máxima da categoria: 50 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	Publicação de artigo em periódico científico com classificação A1 ou A2, no Qualis CAPES 2013-2016, na área da Psicologia, nos últimos 05 anos.	Arquivo eletrônico da publicação.	3 pontos por artigo
2	Publicação de artigo em periódico científico com classificação B1 ou B2, no Qualis CAPES 2013-2016, na área da Psicologia, nos últimos 05 anos.	Arquivo eletrônico da publicação.	2 pontos por artigo
3	Publicação de livro nos últimos 05 anos.	Arquivo eletrônico da publicação.	2 pontos por livro
4	Publicação de capítulo de livro nos últimos 05 anos.	Arquivo eletrônico da publicação.	1 ponto por capítulo
5	Defesa de Tese para obtenção de Livre Docência ou ocupação de cargo de docente em ensino superior em nível de Titular em instituições de ensino públicas ou privadas.	Declaração/certificação de autoridade competente ou equivalente	10 pontos
6	Participação em comissões de organização de eventos científicos em âmbito internacional.	Declaração/certificação de autoridade competente ou equivalente.	1 ponto por participação
7	Participação em comissões de organização de eventos científicos em âmbito nacional.	Declaração/certificação de autoridade competente ou equivalente.	1 ponto por participação

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

Leia-se:

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural nos últimos 5 anos, na área do certame**Pontuação máxima da categoria: 50 pontos**

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	Publicação de artigo em periódico científico com classificação A1 ou A2, no Qualis CAPES 2013-2016, na área da Psicologia, nos últimos 05 anos.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo.	3 pontos por artigo
2	Publicação de artigo em periódico científico com classificação B1 ou B2, no Qualis CAPES 2013-2016, na área da Psicologia, nos últimos 05 anos.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo.	2 pontos por artigo
3	Publicação de livro nos últimos 05 anos.	Cópia da capa, ficha catalográfica e sumário	2 pontos por livro
4	Publicação de capítulo de livro nos últimos 05 anos.	Cópia da capa, ficha catalográfica, sumário e da primeira página do capítulo.	1 ponto por capítulo
5	Defesa de Tese para obtenção de Livre Docência ou ocupação de cargo de docente em ensino superior em nível de Titular em instituições de ensino públicas ou privadas.	Declaração/certificação de autoridade competente ou equivalente	10 pontos
6	Participação em comissões de organização de eventos científicos em âmbito internacional.	Declaração/certificação de autoridade competente ou equivalente.	1 ponto por participação
7	Participação em comissões de organização de eventos científicos em âmbito nacional.	Declaração/certificação de autoridade competente ou equivalente.	1 ponto por participação

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 10/02/2022, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3366433** e o código CRC **FA6297AA**.